

RESOLUÇÃO N°02/2021

Fixa e corrige os valores das taxas dos serviços Acadêmicos para ano letivo de 2022.

EVA DIAS DE FREITAS, Diretora Presidente da **INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA** mantenedora da **FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves**, no uso de suas atribuições legais, fixa e corrige para o ano letivo de 2022 os valores das taxas de expedição de documentos e demais serviços de natureza acadêmicas não previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves**.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar e corrigir os valores dos Serviços Acadêmicos para o ano letivo de 2022 especificados na tabela abaixo:

| ITEM | DOCUMENTO | VALOR |
|------|--|------------|
| 01 | Análise curricular para fins de transferência | Isento |
| 02 | Declaração de Conclusão de Curso (1ª via) | Isento |
| 03 | Atestados/Certidões e Declarações | R\$ 30,00 |
| 04 | Boletim | R\$ 8,00 |
| 05 | Carteirinha de Identificação Estudantil Anual (Portal) | Isento |
| 06 | Colação de Grau em época especial | R\$ 250,00 |
| 12 | Emissão de Certificados de Eventos via Impressa | R\$ 25,00 |
| 13 | Emissão do Diploma e ou Certificado (1ª via) | Isento |
| 14 | Emissão do Diploma e ou Certificado (2ª via) | R\$ 250,00 |
| 15 | Histórico Escolar (1ª via – Integral) | Isento |
| 16 | Histórico Escolar Parcial ou 2ª via | R\$ 70,00 |
| 17 | Multa diária de atraso na entrega de Livros (Biblioteca) | R\$ 5,00 |
| 18 | Planos de Ensino/Ementários (Por disciplina) | R\$ 18,00 |
| 19 | Provas Substitutivas (Por Disciplina) | R\$ 60,00 |
| 20 | Avaliação Unificada Substitutiva | R\$ 150,00 |
| 22 | Apostilamento de Diploma (por Habilitação) | R\$ 250,00 |
| 23 | Revisão de Nota (Por Disciplina) | R\$ 25,00 |
| 24 | Revisão de Falta (Por Disciplina) | R\$ 25,00 |
| 25 | Revisão de Prova (Por Disciplina) | R\$ 25,00 |
| 26 | Prova de Proficiência | R\$ 200,00 |
| 27 | Taxa de Matrícula Extemporânea | R\$ 170,00 |
| 28 | Estudos Autônomos | R\$ 200,00 |

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação revogadas as disposições contrárias.

Iturama-MG, 21 de outubro de 2021.

Eva Dias de Freitas
Presidente